PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 02 / 12 / 2022
N.º 9403 Pág. B5
_____ Caderno:

LEI 3.787, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá a denominação de ***"Professor Roberto Gallo"*** à Escola Municipal localizada na Avenida Espanha, Jardim Europa, lote (48-a-rem-rem-A) -rem em Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***" Professor Roberto Gallo"*** a Escola Municipal que se situará na Avenida Espanha, Jardim Europa, lote (48-a-rem-rem-A) -rem em Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezmebro do ano de dois mil e vinte e dois (01/12/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal